

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

Data: 06/06/2023; Horário de início: 13:35 h; Horário de término: 14:30.

Local: Auditório da Secretaria de Transportes e Obras de Curitiba SC.

No sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Transportes e Obras de Curitiba SC, os representantes do Conselho Municipal de Trânsito, para reunião de sugestões de melhorias no trânsito do Município, com as seguintes entidades representadas: Executivo Municipal, 33º Batalhão de Polícia Militar, ACIC, ACEA, Auto Escola Curitiba SC e ASCICLI. Dando início aos trabalhos o Sr. Hercílio Beppler agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem adendos.

Passando à ordem do dia, com a seguinte pauta:

1. A Sra. Daniele, residente na Rua Euclides Prado, no Bairro Aparecida, solicitando providências com relação ao trânsito no trecho desta rua que é contramão, uma vez que os motoristas não estão respeitando a sinalização e trafegam na contramão. Serão informados o setor de trânsito do Município e a Polícia Militar para tomar providências com relação à fiscalização naquele trecho. **APROVADA.**
2. A Sra. Gisielli Antonello solicita possibilidade de pintar faixa para estacionamento privativo para motos em frente à IMED e Posto de Saúde, localizados na Av. Leoberto Leal. **NÃO APROVADA.**
3. O Sr. Odivino Borges, residente na Rua Alfredo Lenzer 565, no Bairro São José, solicita possibilidade de colocação de placa de carga/descarga defrente ao endereço citado. **NÃO APROVADA.**
4. Através de ofício e pelos motivos expostos no mesmo, a Empresa ALB Posto de Combustível Ltda, vem solicitar que seja retomado o fluxo de veículos em mão dupla, na Rua Cornélio de Haro Varela, entre a Rua Altino Gonçalves de Farias e a Avenida Rotary. Em discussão esta questão, os conselheiros concluíram que a tomada de decisão para que este trecho da Rua Cornélio de Haro Varela fosse modificado para sentido único de fluxo, juntamente com a Rua Maximino de Moraes, baseou-se em estudo realizado em 2011, pela implantação de sistema binário e que o melhor resultado para o trânsito seria como ele se apresenta hoje, entre a Rua Altino Gonçalves de Farias e a Av. Rotary. **NÃO APROVADA.**
5. O presidente do CMT Hercílio Beppler, lembrou aos membros do conselho o artigo 6º da lei 4564/2010, que diz o seguinte: **Art. 6º** A ausência em 03 (três) reuniões ordinárias seguidas ou 05 (cinco)

intercaladas, no período de 01 (um) ano, sem justificativa à presidência, implicará em exoneração do Conselheiro. Desta maneira, solicitamos que as entidades informem o interesse ou não da participação de seus membros ou justifiquem as faltas até a presente data.

Sem mais ordem do dia, o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e marcando a próxima reunião para o dia 04/07/2023, às 13:30 h, no auditório da Secretaria de Transportes e Obras. Esta ata foi redigida por mim, João Reus de Camargo da Dirtran, será assinada pelo presidente do Conselho Municipal de Trânsito e publicada no site da Prefeitura Municipal de Curitiba para apreciação de todos os munícipes.



Hercílio Beppler

Presidente do CMT